

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1780/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0110355/2025-31

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1036, de 2 de setembro de 2025, fica autorizado o curso Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, no Grau Educacional Ribeirão das Neves, situado na R. Manoel Moreira Souza Barros, 145, B. Várzea Alegre, em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mantido pela entidade Bandeirantes Educacional Ltda.
SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/09/2025